

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 922 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 26 de julho de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PROCESSO Nº 1791/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018

Termo Aditivo nº 1/2019 ao Contrato nº 06/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato nº 06/2019, celebrado entre O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALDA MARIA CABRAL PAULINO, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.109.749/0001-77, com sede na Av. Abel Alberto da Fonseca, - Nº1135, Centro – Carnaubais/RN, representada por sua sócia proprietária, Alda Maria Cabral Paulino, Brasileira, Casada, portadora do RG sob nº 2375497 e CPF 056.459.664-73, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), celebrado entre as partes para o fornecimento de ÁGUA MINERAL E GÁS NATURAL, para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Fica reajustado o preço do BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG objeto do presente contrato, passando o valor unitário do botijão a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
02	Botijão de Gás GLP 13Kg	R\$75,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 12 de Julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

ALDA MARIA CABRAL PAULINO
CNPJ 23.109.749/0001-77
CONTRATADO(A)

PROCESSO Nº 1743/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2018

Termo Aditivo nº 1/2019 ao Contrato nº 07/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato nº 07/2019, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. João Pedro de Moura, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 11.509.226/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALDA MARIA CABRAL PAULINO, inscrita no CNPJ sob o N° 23.109.749/0001-77, com sede na Av. Abel Alberto da Fonseca, - N°1135, Centro – Carnaubais/RN, representada por sua sócia proprietária, Alda Maria Cabral Paulino, Brasileira, Casada, portadora do RG sob n° 2375497 e CPF 056.459.664-73, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), celebrado entre as partes para o fornecimento de ÁGUA MINERAL E GÁS NATURAL, para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Fica reajustado o preço do BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG objeto do presente contrato, passando o valor unitário do botijão a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
02	Botijão de Gás GLP 13Kg	R\$75,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 12 de Julho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS
CNPJ 11.509.226/0001-39
CONTRATANTE

ALDA MARIA CABRAL PAULINO
CNPJ 23.109.749/0001-77
CONTRATADO(A)

**PROCESSO N° 1553/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2018**

Termo Aditivo n° 1/2019 ao Contrato n° 08/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato n° 08/2019, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 14.810.380/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira

Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALDA MARIA CABRAL PAULINO, inscrita no CNPJ sob o N° 23.109.749/0001-77, com sede na Av. Abel Alberto da Fonseca, - N°1135, Centro – Carnaubais/RN, representada por sua sócia proprietária, Alda Maria Cabral Paulino, Brasileira, Casada, portadora do RG sob n° 2375497 e CPF 056.459.664-73, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), celebrado entre as partes para o fornecimento de ÁGUA MINERAL E GÁS NATURAL, para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Fica reajustado o preço do BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG objeto do presente contrato, passando o valor unitário do botijão a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
03	Botijão de Gás GLP 13Kg	R\$75,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 12 de Julho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 14.810.380/0001-34
CONTRATANTE

ALDA MARIA CABRAL PAULINO
CNPJ 23.109.749/0001-77
CONTRATADO(A)

DECRETO N° 007, DE 25 DE JULHO DE 2019.

DECLARO LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO HIGINO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O falecimento do Senhor FRANCISCO HIGINO DE SOUZA;

CONSIDERANDO Os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO O consternamento geral do município e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda desse cidadão exemplar, respeitável e de ilibado

espírito trabalhador;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Carnaubais/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor FRANCISCO HIGINO DE SOUZA, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal De Administração, por intermédio da Pregoeira do Município, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços n° 29/2019, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias que compõem a administração pública do Município de Carnaubais, abertura dia 15/08/2019, às 08h00minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Carnaubais, 25 de julho de 2019.

Janaina Bezerra.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal De Administração, por intermédio da Pregoeira do Município, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços n° 27/2019, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias que compõem a administração pública do Município de Carnaubais, abertura dia 14/08/2019, às 09h00minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Carnaubais, 25 de julho de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira

PORTARIA N° 145/2019– GP/PM 03 de Julho de 2019

Dispõe sobre alteração dos Conselheiros para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Carnaubais. FMHIS, para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Carnaubais /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município de Carnaubais - RN,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: Francisco Wandereley Mendes

Suplente: Savana Priscilla Domingos Cabral Alencastro

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Damiana da Silva Dantas

Suplente: Edilene Marques de Lima Lacerda

c) Secretaria Municipal de Gabinete

Titular: José Pedro de Moura Filho

Suplente: Joselma Albuquerque Siqueira.

d) Secretária de Recursos Hídricos

Titular: Francisco Pinto de Oliveira

Suplente: Jean Carlos de Menezes

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos trabalhadores Rurais

Titular: Elizabete da Silva Dantas

Suplente: João Ferreira de Oliveira

b) Defesa Civil

Titular: Maria de Fátima Rodrigues

Suplente: Geneilza Bezerra dos Santos

e) MST- Rosa Luxemburgo

Titular: Junior Antonio da Silva

Suplente: Josivania Katiane da Silva

f) Movimento Popular- MST- Rosa Luxemburgo

Titular: Maria Janaina da Silva

Suplente: Maria Venus da Silva

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

PORTARIA 146/2019- GAB 03 de Julho de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA para a Servidora Publica Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença de Afastamento sem REMUNERAÇÃO a Servidora Pública Municipal a Sra. JANDIUMARA RAILSON MEIRA, brasileira, portador do CPF/MF N° 033.114.244-92 e RG N° 2.443.412 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manuel Benevides de Oliveira,

SN, Centro – Carnaubais/RN, 04/04/2019 a 04/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação 04 de Abril 2019.

Art. 3º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÕES DE DIARIAS

Portaria N°: 005/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) FRANCISCO ANIZIO ALVES ALENCASTRO ocupante do cargo de COORDENADOR DE ENDEMIAS, 01 (Uma Diárias), ao preço unitário de R\$ R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 52,50 (Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de MOSSORO/RN, para participar da reunião que será realizada Segunda Feira (29) de Julho, as 09h, no Auditório Deputado Leônidas Ferreira da II Unidade Regional de Saúde Pública (II URSAP), uma reunião na qual serão discutidos temas como: A alimentação do Programa e do Levantamento de Índice Rápido para Aedes Aegypti (LIRAA) e Levantamento de Índice Amostral (Lia) e percentual de coberturas de índices dos ciclos 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 26 de Julho de 2019.

JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N°: 009/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Neucira Barbosa de

Morais, ocupante do cargo de Assistente Social do CRAS, 2,5 (duas diárias e meia), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 206,25 (DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO

CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo Participar do Curso do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social- CAPACITASUAS, nos dia 29 de Julho a 02 de Agosto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de Julho de 2019.

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
HABITAÇÃO E ASSSITENCIA SOCIAL

Portaria N°: 013/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO CONSTITUCIONAL, 0,5 (meia diária) , ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de JULHO do decorrente ano, com o objetivo de participar do encontro de lançamento do Núcleo de Apoio aos Municípios para a Educação Integral – NAMEI, no Estado do Rio Grande do Norte, que acontecerá no auditório Angelina Moura, localizado na Secretaria Estadual de Educação, localizada na Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 29 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 26 de Julho de 2019.

JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE